PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 3/66

DE 11 DE MARÇO DE 1966

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I

SÚMULA: Denomina IRMÃ ELEOTÉRIA a atual rua Jacarézinho e DOM ARMANDO LOMBARDI a atual rua Mandaguari, nesta cidade.

Art. 1º - Fica denominada "IRMÃ ELEOTÉRIA" a atual rua Jacarézinho e "DOM ARMANDO LOMBARDI" a atual rua Mandaguari, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 11 de março de 1966

(a) ÁLVARO ANIBAL LAUTENSCHLAGER
Prefeito Municipal

PROCESSO 004 - A
PROJETO DE LEI 003/66
AUTORIA Ds. Moacir Decadio da Silva

das/